



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

PORTARIA TRT CGP N.º 479, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o constante no Proad n.º 30538/2021,

R E S O L V E

I - Fazer cessar os efeitos da **PORTARIA TRT CGP N.º 191/2019**, de 25 de abril de 2019, que designou a servidora **HÉRIKA FÉLIX BRITO**, Técnica Judiciária, Classe "C", Padrão 11, matrícula n.º 201.348.047, lotada na Secretaria Administrativa, para atuar no regime de teletrabalho.

II - Dispensar a servidora **HÉRIKA FÉLIX BRITO**, Técnica Judiciária, Classe "C", Padrão 11, matrícula n.º 201.348.047, da Função Comissionada de Assistente III - FC-03, da Secretaria Administrativa.

III - Remover a servidora **HÉRIKA FÉLIX BRITO**, Técnica Judiciária, Classe "C", Padrão 11, matrícula n.º 201.348.047, da Secretaria Administrativa para a Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação.

IV - Esta Portaria passa a vigorar a contar de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA_e.

LEONARDO JOSÉ VIDERES TRAJANO
Desembargador Presidente